

PORTARIA Nº 086/2024

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar **Aquisição de aparelhos condicionadores de ar modelos ACJ e Split para uso dos setores do Instituto**, celebrado com as empresas: **GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA**, portador do CNPJ nº 52.876.712/0001-72, **JL ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA** portadora do CNPJ nº 26.477.870/0001-40 e **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, portador do CNPJ nº 36.489.366/0001-13, conforme processo de nº 5086/2024, Dispensa Eletrônica nº 002/2024, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Lais Pereira Carvalho**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo